

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – RBPREV CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 17/ Biênio 2018-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2018 -RBPREV

ASSUNTO: Adesão ao item 04 da Ata de Registro de Preços nº013/2018-SEMCAS-SRP nº027/218/CEL/PMRB-Contratação de empresa especializada na locação de veículos (automotor com duas rodas, tipo motocicleta, com condutor).

Considerando que o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, encaminhou o Processo Administrativo nº.169/2018, para aprovação, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20/02/2013, os conselheiros fiscais, após análise e, ainda, acostados ao Parecer da Procuradoria Jurídica do MRB fls. 145 a 148 e Despacho de aprovação fl.149 e Parecer Jurídico nº 038/2018 da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Rio branco, fls.162 a 163, verificamos que o processo, obedeceu aos requisitos legais constantes na legislação específica.

RESOLVE:

Recomendar sua aprovação,

Assim, encaminhamos este processo ao Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para cumprir o que estabelece o inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20 de fevereiro de 2013.

Rio Branco – AC,30 de outubro de 2018.

Emília Judite Silva Loureiro
Presidente do CONFIS

Elizânia da Silva Wolter Conselheira Suplente do CONFIS

Maria Cétia Lima de Souza Vice-Presidente do CONFIS

Débora Maria Pinto Braidi Conselheira Suplente do CONFIS

Renata Pessoa da Costa Secretária do CONFIS

Rosineuda Silva de Freitas Conselheira Suplente do CONFIS